

Conceitos de Constituição: Jurídico, Político e Sociológico

Autor(res)

Victor Teodoro De Sousa
Gabriel Fernando Silva Oliveira
Caíque Ruan De Lima Pontes

Categoria do Trabalho

1

Instituição

ANHANGUERA - ITAPEVA

Resumo

O conceito de Constituição pode ser analisado sob diferentes perspectivas: política, jurídica e sociológica.

Do ponto de vista político, a Constituição é vista como um instrumento de poder e governança. Ela estabelece as bases para a organização política de um país, definindo a estrutura de governo, a distribuição de poderes e a as diferentes instituições. Nesse sentido, a Constituição reflete as escolhas políticas fundamentais de uma sociedade e serve como um contrato social que define as regras do jogo político.

No âmbito jurídico, a Constituição é considerada a país. Ela estabelece os direitos e deveres dos cidadãos, bem como os princípios e normas que regem a atividade estatal. A Constituição serve como parâmetro para a validade das demais leis e atos normativos, garantindo a proteção dos individuais e coletivos, e estabelecendo os limites do poder estatal.

Sob uma perspectiva sociológica, a Constituição é vista como um reflexo das relações sociais e dos valores de uma sociedade. Ela reflete as normas e valores que são considerados fundamentais e que refletem a identidade coletiva de um povo. Além disso, a Constituição pode ser vista como um instrumento de transformação social, buscando promover a justiça social, a igualdade e a proteção dos grupos mais vulneráveis.